

PLANO DE TRABALHO

FIELD PROJECT	LGPD APLICADA À REALIDADE DO MERCADO E-COMMERCE						
AUTORIA	NICOLO ZINGALES					DISCENTES Nº MÁX.	10
SUPERVISÃO	A SER PREENCHIDO PELA COORDENAÇÃO DE ENSINO					DISCENTES Nº MÍN.	6
REQUISITOS	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE						
PÚBLICO ALVO	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, ASSOCIAÇÕES DE CONSUMIDORES E EMPRESAS DE E-COMMERCE						
CÓDIGO	GRDDIR003 / GRDDIR037 / GRDDIR039 / GRDDIR041	PERÍODO	2021.1	NATUREZA	PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	Compreender o direito à proteção de dados pessoais. Conhecer os direitos - e as garantias - previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e exercê-los na prática, perante a realidade e-commerce brasileira, a fim de traçar perfis, identificar vulnerabilidades e sugerir mecanismos/ferramentas para aprimorar o processo DSAR (Data Subject Access Request) implementado nas empresas sob análise.						
PROBLEMA	Pretende-se, neste projeto, explorar o grau de maturidade das empresas e-commerce, no contexto brasileiro, ante à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), precisamente, naquilo referente ao processo de requisição de acesso às informações de titulares de dados pessoais (exercício dos direitos elencados no art. 18 da LGPD). Respectiva pesquisa aproximará os alunos da realidade cotidiana de profissionais da área em momento histórico de vigência plena legislativa, com as sanções legislativas já reguladas (Resolução CD/ANPD n.º 1, de 28 de outubro de 2021), e, como projeto de iniciação científica, oportunizará o aprendizado de como proceder com pesquisas empíricas.						
PRODUTO	Este projeto de pesquisa dedicar-se-á a promoção do mapeamento das respostas recebidas das empresas e-commerce selecionadas (base de dados produzida no projeto “E-commerce: regulação e novos modelos de negócio”, ainda em andamento) e, a partir das informações coletadas, (a) identificar e traçar perfis; (b) classificar práticas recorrentes como adequadas ou não à legislação, boas ou más perante as diretrizes e guias nacionais e internacionais da área; finalizando, enfim, (c) com recomendações e indicações de tecnologias e ferramentas que podem auxiliar nesse modelo de negócio.						
OBJETIVO	O objetivo do presente projeto é fornecer aos alunos a base necessária para (a) compreender e exercer seus direitos; (b) estar apto a representar outros titulares de dados na busca pelos seus direitos; e (c) iniciar uma discussão acerca da efetividade da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especificamente sobre o processo DSAR (<i>Data Subject Access Request</i>).						
METODOLOGIA	A partir de base de dados com listagem de empresas e-commerce brasileiras, os alunos deverão (a) examinar respectivos sites, (b) termos de usos e avisos de privacidade, e (c) enviar solicitações de acesso a dados pessoais (exercício dos direitos dos titulares de dados). Os pesquisadores receberão instruções e materiais de apoio. Ao final do projeto, os envolvidos produzirão um ensaio crítico acerca das informações coletadas.						
HABILIDADE Exigência MEC RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
	X	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
	X	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
	Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.						
X	Outras: Aplicar conceitos teóricos abstratos a casos concretos, entendendo as dificuldades práticas e avaliando soluções alternativas						

PROGRAMA GERAL	
ATIVIDADE	TEMA
1	Introdução à LGPD e identificação dos direitos e garantias previstos
2	Revisão documental: “termos de usos” e “avisos de privacidade” (mapeamento)
3	Exercício de solicitações de acesso aos dados pessoais
4	Exercício de solicitações de portabilidade de dados pessoais
5	Estudo sobre técnicas e boas práticas de mercado atreladas à adequação e implementação do DSAR (<i>Data Subject Access Request</i>) em empresas
6	Ensaio crítico: análise sobre grau de maturidade das empresas e-commerce face à LGPD e apresentação das melhores práticas de mercado identificadas.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Tipos de avaliação e respectivas pontuações ou pesos: entrega de tarefas (50%), trabalho final (50%). Conceitos: A (ótimo); B (bom); C (suficiente) e D (insuficiente).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	DONEDA, Danilo. A proteção dos dados pessoais. in: DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção de dados pessoais: elementos da formação da Lei geral de proteção de dados. 2. ed. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2019. p. 172-182. BIONI, Bruno Ricardo. A proteção dos dados pessoais: a função e os limites do consentimento. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. Jef Ausloos, René Mahieu and Michael Veale, ‘Getting Data Subject Rights Right: A Submission to the European Data Protection Board from International Data Rights Academics, to Inform Regulatory Guidance’ (2019) 10 JIPITEC 283.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Janis Wong, Tristan Henderson, The right to data portability in practice: exploring the implications of the technologically neutral GDPR, <i>International Data Privacy Law</i> , Volume 9, Issue 3, August 2019, pp 173–191 Urban T., Tatang D., Degeling M., Holz T., Pohlmann N. (2019) A Study on Subject Data Access in Online Advertising After the GDPR. In: Pérez-Solà C., Navarro-Arribas G., Biryukov A., Garcia-Alfaro J. (eds) <i>Data Privacy Management, Cryptocurrencies and Blockchain Technology. DPM 2019, CBT 2019. Lecture Notes in Computer Science</i> , vol 11737. Springer, Cham (2019) Mariano Di Martino, Pieter Robyns, Winnie Weyts, Peter Quax, Wim Lamotte, ‘Personal Information Leakage by Abusing the GDPR ‘Right of Access’’ (2019) https://dl.acm.org/doi/proceedings/10.5555/3361476 Athanasios Andreou, Giridhari Venkatadri, Oana Goga, Krishna P. Gummadi, Patrick Loiseau, Alan Mislove, ‘Investigating Ad Transparency Mechanisms in Social Media: A Case Study of Facebook’s Explanations’ (2018) at https://privacyinternational.org/examples/1957/investigating-ad-transparency-mechanisms-social-media-case-study-facebook Judith Duportail, Nicolas Kayser-Bril, Kira Schacht and Édouard Richard, ‘Undress or fail: Instagram’s algorithm strong-arms users into showing skin’ (2020) at https://algorithmwatch.org/en/story/instagram-algorithm-nudity/ Guia para redigir seu proprio DSAR: https://lsts.research.vub.be/digital-rights-resources